

01
Decreto Legislativo nº 524, de 30 novembro de 2004.

Concede Título de Cidadão Gracruzense.

A Câmara Municipal de Gracruza, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Gracruza promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gracruzense ao senhor Antônio Eugênio Cunha, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gracruza-ES, 30 de novembro de 2004.

Cláudio Japinassi
Presidente da Câmara